

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)				Créditos	Observações	
			Total	Contacto					
				(5)	T	TP			PL
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	Outras	(6)	(7)
Química dos Produtos Naturais (Q300)	Q	semestral	135	28	0	28		5	Optativa.
Indústrias Alimentares (Q306)	Q	semestral	135	28	0	28		5	Optativa.
Química dos Alimentos e Nutrição (308)	Q	semestral	135	28	0	28		5	Optativa.
Química Aplicada ao Design de Fármacos (Q340)	Q	semestral	135	28	0	28		5	Optativa DEN.
Recolha e Tratamento de Amostras (Q330)	Q	semestral	135	28	0	28		5	Optativa.
Sensores Químicos e Bioquímicos (Q336)	Q	semestral	135	0	28	28		5	Optativa.
Planeamento Experimental e Introdução à Quimiometria (Q338)	Q	semestral	135	0	28	28		5	Optativa.

NOTA: ECTS obrigatórios: Q — 30; ECTS opcionais: Q — 15

3 de Agosto de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202147304

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 18551/2009

Por despacho de 29 de Julho de 2009 do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto:

Foi ao Prof. Doutor Abel Luís da Costa Fernandes, Professor Catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do país, no período de 03 a 08 de Agosto de 2009;

Foi ao Prof. Doutor Manuel Duarte da Silva Rocha, Professor Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do país, nos períodos de 02 a 07 de Agosto de 2009 e de 03 a 10 de Setembro de 2009.

4 de Agosto de 2009. — A Técnica Superior, *Lidia Soares*.

202153096

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 18552/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark), aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 1100/2007, 2.ª série, de 22 de Janeiro de 2007 cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 28761/2008, 2.ª série, de 7 de Novembro de 2008, altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark).

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores ((Campus Taguspark) e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark) adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 Junho.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark) é o que consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação da dissertação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010;

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior no dia 5 de Agosto de 2009.

5 de Agosto de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo I ao Despacho Reitoral N.º 71/UTL/2009

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark)

1 — *Estabelecimento de ensino*: Universidade Técnica de Lisboa

2 — *Unidade orgânica*: Instituto Superior Técnico

3 — *Curso*: Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark)

4 — *Grau*: Mestre

5 — *Área científica predominante do curso*: Engenharia Informática e de Computadores

6 — *Número de créditos para obtenção do grau*: 120

7 — *Duração normal do curso*: 4 Semestres

8 — *Opções/ramos*: Neste curso existe: Um tronco comum com 51 ECTS, quatro áreas de especialização principal, alternativas, com 36 ECTS cada: *Sistemas de Informação Empresariais; Sistemas Multimédia; Sistemas Embebidos e Tecnologia dos Sistemas Informáticos.*

Oito áreas de especialização complementar, alternativas, com 21 ECTS cada: Engenharia de Software; Sistemas Inteligentes; Sistemas de Informação Empresariais; Sistemas Multimédia; Redes Aplicações e Serviços; Tecnologia dos Sistemas Informáticos; Sistemas Embebidos; Fundamentos de Engenharia Informática e, ainda uma área aplicacional com 12 ECTS.

9 — *Áreas científicas*:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Áreas Científicas Transversais.	CT	3	
Todas as áreas científicas do IST*.	Diss	42	
Todas as áreas científicas do IST.	OL		6
<i>Total</i>		45	6

* A Dissertação de Mestrado poderá ser desenvolvida no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

Especialização Principal — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	28,5	
Área Científica de Inteligência Artificial	IA	7,5	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Tecnologias dos Sistemas Informáticos

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	7,5	
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO	28,5	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA	7,5	
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia.	CGM	28,5	
<i>Total</i>		36	

Especialização Principal — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO	30	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC	6	
<i>Total</i>		36	

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO		30
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC		6
<i>Total</i>			21

Especialização Complementar — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		36
<i>Total</i>			21

Especialização Complementar — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 8

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		7,5
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia.	CGM		28,5
<i>Total</i>			21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Dissertação de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores	Diss	Semestral	840	10	0	0	0	0	0	0	0	30	
Projecto de Dissertação de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores.	Diss	Semestral	336	4	0	0	0	0	0	0	0	12	
Opção Livre	OL	Semestral	168									6	

Especialização Principal — Engenharia de Software

Especialização Principal — Sistemas de Informação Empresárias

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Arquitectura Organizacional de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Arquitectura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação ..	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Gestão e Tratamento de Informação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas Empresariais Integrados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Tecnologias dos Sistemas Informáticos

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Administração e Optimização de Bases de Dados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Centros de Dados	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Planeamento e Gestão de Redes Informáticas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Segurança Informática em Redes e Sistemas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Animação e Visualização Tridimensional	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Concepção Centrada no Utilizador	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	
Produção de Conteúdos Multimédia	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Programação 3D para Simulação de Jogos	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	

Especialização Principal — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Ambientes Inteligentes	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Aplicações para Sistemas Embebidos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Arquitecturas para Computação Embebida	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	
Processamento Digital de Sinais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Ambientes Inteligentes	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Aplicações para Sistemas Embebidos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquitecturas para Computação Embebida	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Processamento Digital de Sinais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — 15 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas Inteligentes

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Língua Natural	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Procura e Planeamento	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Representação do Conhecimento e Raciocínio	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — 21 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas Multimédia

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Animação e Visualização Tridimensional	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Produção de Conteúdos Multimédia	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Programação 3D para Simulação de Jogos	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Concepção Centrada no Utilizador	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — 21 ECTS

Especialização Complementar — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 23

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Arquitectura Organizacional de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquitectura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas Empresariais Integrados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão e Tratamento de Informação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — 21 ECTS

Especialização Complementar — Tecnologias dos Sistemas Informáticos

QUADRO N.º 24

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Administração e Optimização de Bases de Dados.	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Planeamento e Gestão de Redes Informáticas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Segurança Informática em Redes e Sistemas.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Centros de Dados	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — 21 ECTS

Especialização Complementar — Redes, Aplicações e Serviços

QUADRO N.º 25

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Plataformas para Desenvolvimento de Aplicações para Sistemas Embebidos.	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	Opcional.
Segurança Informática em Redes e Sistemas.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão de Redes e Serviços	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Opcional — 21 ECTS

Especialização Complementar — Engenharia de Software

QUADRO N.º 26

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Arquitecturas de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Gestão de Projectos Informáticos	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Programação Avançada	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Qualidade de Software	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — 21 ECTS

Especialização Complementar — Fundamentos de Engenharia Informática

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Sistemas Distribuídos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Arquitectura de Computadores	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Redes de Computadores	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Interfaces Pessoa-Máquina	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Computação Gráfica	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Inteligência Artificial	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Engenharia de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional.
Programação com Objectos	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Modelação	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Qualidade de Software	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6,0	Opcional.

Opcional — 21 ECTS

Área Aplicacional — Aplicações de Engenharia Informática

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Unidades curriculares de opção	OL	Semestral	336									12	Opção 1.

Opção 1 — Anualmente serão oferecidos diversos conjuntos de 12 ECTS correspondentes Área Aplicacionais distintas

202159722

Despacho n.º 18553/2009

Despacho Reitoral N.º 69/UTL/2009, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Mestrado em Engenharia Electrónica, aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 1197/2007, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2007 cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 27249/2008, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2008, altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Mestrado em Engenharia Electrónica.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia Electrónica e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Electrónica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 Junho.